Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 108/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador do Legislativo Sr. Antônio Francisco da Silva, 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor unitário de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF., nos dias 24 a 28/04/2017, para participar da XV Marcha dos Vereadores 2017, realizada pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, que contará com a participação de diversas autoridades e representantes do atual cenário político brasileiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 20 de abril de 2017.

**Eduardo Ribeiro Lima**
Presidente do Legislativo